

ATACADÃO S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.043.154
CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09
Código CVM 24171

FATO RELEVANTE

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Carrefour Brasil" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), no artigo 3º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 ("ICVM 565") e no artigo 2º, parágrafo único, inciso VII, da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2002 ("RCVM 44"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de março de 2021 ("Fato Relevante – Assinatura"), a aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de abril de 2022, das propostas abaixo, as quais serão submetidas à aprovação pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária convocada nesta data ("AGE"):

- (i) consumação da aquisição, pela Companhia, de ações de emissão do Grupo Big Brasil S.A. ("Grupo Big"), representativas de 70% (setenta por cento) do seu capital social total ("Compra e Venda"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação de Ações e Outras Avenças (*Share Purchase, Merger Agreement and Other Covenants*) celebrado em 23 de março de 2021 entre a Companhia, de um lado, como compradora, e MOMENTUM – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Brazil Holdings S.C.S., de outro, como vendedores ("Vendedores") e, ainda, como intervenientes-anuentes, Grupo Big e Walmart Inc. ("Contrato de Compra e Venda"); e
- (ii) recomendação pela incorporação, pela Companhia, de ações de emissão do Grupo Big, remanescentes após a Compra e Venda, representativas de 30% (trinta por cento) do capital social do Grupo Big, de titularidade dos Vendedores ("Incorporação de Ações" e, em conjunto com a Compra e Venda, a "Operação"), com a emissão em favor dos acionistas do Grupo Big de 116.822.430 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia,

1 IDENTIFICAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA INCORPORAÇÃO

1.1 Companhia - O Carrefour Brasil tem por objeto a: (i) distribuição, comércio atacadista e varejista, industrialização, importação e exportação de artigos, materiais, produtos e/ou mercadorias em geral, primários e industrializados; (ii) exploração de supermercados e lojas de departamentos, restaurantes e lanchonetes; (iii) prestação de serviços fitossanitários, de auxiliares do comércio e de transporte; (iv) exploração

da atividade de correspondente bancário, incluindo, mas não se limitando a: (a) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de contratos de serviços mantidos pela Companhia com instituições financeiras; (b) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito; e (c) serviços suplementares para o levantamento de dados cadastrais e documentação, bem como controle e processamento de dados; e (v) prestação de serviços de teleatendimento (*call center*).

1.2 Grupo Big - O Grupo Big tem por objeto: a participação no capital de outras sociedades ou negócios, no Brasil ou no exterior (holding), como sócia, acionista, debenturista ou de outra forma.

2 DESCRIÇÃO E PROPÓSITO DA OPERAÇÃO

2.1 Descrição da Operação. Em 23 de março de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda, o qual tem por objeto a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão do Grupo Big.

2.1.1 Nos termos acordados entre as partes no Contrato de Compra e Venda, a estrutura da Operação consiste na aquisição da totalidade das ações do Grupo Big, por meio das seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si, a ocorrerem na data de fechamento: (a) compra e venda de ações representativas de 70% (setenta por cento) do capital social do Grupo Big ("Ações Compradas"); e (b) incorporação, pela Companhia, de ações representativas de 30% (trinta por cento) do capital social do Grupo Big ("Ações Incorporadas"), com a entrega, aos acionistas do Grupo Big, de 116.822.430 (cento e dezesseis milhões, oitocentas e vinte e duas mil, quatrocentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia. As etapas descritas nos itens (a) e (b) serão coordenadas a fim de ocorrerem na mesma data.

2.1.2 Em decorrência da Compra e Venda, a Companhia deterá, momento *ex ante* da Incorporação de Ações, as Ações Compradas, representativas de 70% (setenta por cento) do capital social do Grupo Big. Ato subsequente, a Companhia incorporará as Ações Incorporadas, representativas de 30% (trinta por cento) do capital social do Grupo Big, tornando-se o Grupo Big uma subsidiária integral da Companhia, com efeitos a partir da satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda, entre elas, a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

2.2 Efeitos no Capital Social. Para fins da determinação do montante a ser incorporado ao patrimônio da Companhia e, conseqüentemente, do aumento de capital da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, será desconsiderada a participação que passará a ser detida pela Companhia no capital social do Grupo Big após a Compra e Venda, implementada imediatamente antes da Incorporação de Ações. Desta forma, caso a Incorporação de Ações seja aprovada pela AGE, o capital social da Companhia será aumentado de R\$ 7.660.725.261,16 (sete bilhões,

seiscentos e sessenta milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 9.910.725.262,96 (nove bilhões, novecentos e dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.250.000.001,80 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões, um real e oitenta centavos), exclusivamente com relação à Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A.

2.3 Alteração na Participação Societária. Em decorrência da Incorporação de Ações, serão emitidas 116.822.430 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de mesma classe e com os mesmos direitos das demais ações ordinárias existentes de emissão da Companhia, para atribuição aos acionistas do Grupo Big.

2.4 Propósito da Operação. A aquisição do Grupo Big expandirá a presença da Companhia em regiões onde tem penetração limitada, como o Nordeste e Sul do país, e que oferecem forte potencial de crescimento. A rede de lojas do Grupo Big, portanto, apresenta forte complementaridade geográfica.

A aquisição permite que a Companhia expanda seus formatos tradicionais (principalmente Atacado e Hipermercados) e reforce sua presença em formatos nos quais tem presença mais limitada, em particular os supermercados (98 lojas Bompreço e Nacional) e *soft discount* (97 lojas Todo Dia). Além disso, a Companhia atuará em um novo segmento de mercado com o formato Sam's Club, através de um contrato de licenciamento com o Walmart Inc. Este modelo de negócios único, premium e altamente rentável, voltado para o segmento B2C, é baseado em um sistema de associados, com mais de 2 milhões de membros, e tem um forte foco em produtos de marca própria.

O Grupo Big detém o ativo imobiliário de 181 lojas (47% do total) e 38 propriedades adicionais.

A complementaridade dos dois grupos enriquecerá o ecossistema de produtos e serviços da Companhia, que atende mais de 45 milhões de clientes, e ampliará a sua base de clientes com a adição de clientes do Grupo Big.

3 PRINCIPAIS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DA OPERAÇÃO

3.1 Benefícios. A Companhia identificou potencial de sinergia significativo desde o primeiro ano, aumentando gradualmente para representar uma contribuição adicional líquida ao EBITDA de R\$2 bilhões anualmente, três anos após a conclusão da Operação. As sinergias esperadas incluem:

- a. Ganhos de densidade de vendas e conversão de lojas;

- b. Sinergias de *procurement*;
- c. Otimização dos custos indiretos e maior eficiência da cadeia de suprimentos;
e
- d. oferta de serviços financeiros do Banco Carrefour no escopo das novas lojas.

3.2 Riscos. Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Grupo Big são semelhantes às atividades do Carrefour Brasil, a administração da Companhia entende que os fatores de risco do Grupo BIG são semelhantes àqueles aplicáveis ao Carrefour Brasil, conforme descritos no Formulário de Referência do Carrefour Brasil (págs. 27 a 82) apresentado à CVM em 11/04/2022, exceto por aqueles que dizem respeito exclusivamente à atividade de uma companhia aberta.

3.3 Custos. A Companhia estima que os custos e despesas totais arcados pela Companhia, incluindo honorários de assessores jurídicos e financeiros, avaliadores e auditores, relativos à Operação, somam, aproximadamente, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

4 RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO E NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS E CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Cada acionista do Grupo Big, exceto o Carrefour Brasil, receberá 0,851395036956871 ações ordinárias de emissão do Carrefour Brasil em substituição a cada 1 (uma) ação ordinária de emissão do Grupo Big por ele detidas na data de fechamento (a relação de troca assume a quantidade total de ações de emissão do Grupo BIG na presente data), desconsideradas as ações de titularidade do Carrefour Brasil, que já serão de titularidade do Carrefour Brasil imediatamente antes da Incorporação de Ações (após a Compra e Venda), sendo que a quantidade total de novas ações do Carrefour Brasil a serem atribuídas aos acionistas do Grupo Big, exceto o Carrefour Brasil, será de 116.822.430 (cento e dezesseis milhões, oitocentas e vinte e duas mil, quatrocentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do capital social total e votante do Carrefour Brasil, sendo certo que frações de ações serão desconsideradas do número total de Novas Ações do Carrefour Brasil emitidas no contexto da Incorporação de Ações. A quantidade de ações a serem atribuídas aos acionistas do Grupo BIG em decorrência da Incorporação de Ações foi definida de mútuo acordo entre as partes independentes no âmbito do Contrato de Compra e Venda, sendo certo que caso a quantidade total de ações de emissão do Grupo Big seja alterada até o fechamento, a relação de troca será ajustada de acordo, mas, em qualquer caso, a quantidade total de ações a serem atribuídas aos acionistas do Grupo BIG (i.e., 116.822.430) não será afetada.

5 SUBMISSÃO DA OPERAÇÃO ÀS AUTORIDADES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS

A Operação foi notificada ao CADE e a sua eficácia, caso aprovada pela AGE da Companhia e pela assembleia geral de acionistas do Grupo Big, dependerá ainda da aprovação da Operação pelo CADE.

6 RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES CALCULADA DE ACORDO COM O ARTIGO 264 DA LEI DAS S.A.

No âmbito da Incorporação de Ações, não são aplicáveis as disposições do artigo 264 da Lei das S.A, uma vez que não há relação de controle entre as Partes envolvidas na Operação. Ademais, a relação de troca foi acordada entre partes absolutamente independentes no âmbito do Contrato de Compra e Venda.

7 DIREITO DE RECESSO E VALOR DO REEMBOLSO

A Operação assegura aos acionistas da Companhia que dissentirem de referida deliberação o direito de recesso, nos termos dos artigos 252 e 256 da Lei das S.A. Os acionistas dissidentes das deliberações relacionadas à aprovação da Operação têm, portanto, o direito de retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de todas suas ações, a ser calculado com base no valor de patrimônio líquido por ação ordinária de emissão da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da AGE. Para fins de esclarecimento, o direito de reembolso pode ser exercido pelos acionistas titulares de ações ordinárias que, em relação às deliberações da AGE que tenham relação com a Operação, (i) não votarem favoravelmente às matérias; (ii) se abstiverem de votar em relação às matérias, ou (iii) não comparecerem à AGE.

Podem exercer o direito de recesso os acionistas que, comprovadamente, eram titulares, de forma ininterrupta, de ações de emissão da Companhia desde a data da divulgação do Fato Relevante – Assinatura (inclusive) até a data do exercício do efetivo direito. Deste modo, apenas a título de esclarecimento, não têm direito de retirada em razão da Incorporação de Ações os acionistas que tiverem adquirido ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de 25 de março de 2021 (inclusive).

A Companhia informa que o valor do reembolso por ação ordinária de sua emissão será de R\$8,59933338, apurado com base (i) no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devidamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (ii) no número de ações ordinárias de emissão da Companhia existentes nesta data.

A Companhia divulgará Aviso aos Acionistas contendo os termos, condições e prazos para exercício do direito de recesso pelos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão Companhia dissidentes das deliberações relacionadas à aprovação da

Operação.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Laudo de avaliação. O laudo de avaliação, elaborado pelo critério de valor de mercado, apurado pela metodologia de fluxo de caixa descontado, das ações de emissão do Grupo Big a serem adquiridas pela Companhia, na data-base de 31 de dezembro de 2021 ("Laudo de Avaliação"), conforme disposto nos artigos 252 e 256 da Lei das Sociedades por Ações, foi preparado pela Alvarez & Marsal Assessoria em Transações Ltda., empresa de avaliação contratada pela administração da Companhia ("Avaliadora").

8.2. Informações Financeiras. As demonstrações financeiras da Companhia e do Grupo Big, bem como as informações financeiras *pro forma* previstas nos artigos 6º e 7º da ICVM 565, respectivamente, foram elaboradas com base nas informações financeiras da Companhia e do Grupo Big datadas de 31 de dezembro de 2021.

8.3. Outras Informações. Em cumprimento ao disposto no artigo 3º da ICVM 565 e ao disposto na Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), a relação dos documentos necessários para o exercício de direito de voto na AGE que deliberará sobre a Operação está à disposição dos acionistas da Companhia a partir desta data na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), e poderá ser consultada pelos acionistas da Companhia, na forma da regulamentação aplicável.

A administração da Companhia manterá seus acionistas informados do desenvolvimento da Operação objeto deste fato relevante, inclusive quanto às informações requeridas nos termos da ICVM 565, ICVM 481 e demais normas aplicáveis.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2022

Atacadão S.A.

David Murciano

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil